

PARECER CONTÁBIL Nº 212/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022, que altera a Lei nº 738, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de Itapoá:

Temos o presente as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 738/2017, e autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio ou Acordo de Cooperação com a Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio da 4ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar. Dessa forma, não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Diante das considerações

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 20 de maio de 2022.

João Garcia de Souza
Contabilista